



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.006166/2017-61

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A IMPRENSA NACIONAL**

#### **Prestação de Serviços de Publicação de Matéria Pela Imprensa Nacional**

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada neste ato pela senhora Coordenadora de Relacionamento Externo, **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, Casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 985, de 24/11/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 257, de 29/08/2018, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de **publicação de matérias de caráter oficial**, nas edições normais, extras do ***Diário Oficial da União***, prorroga o Termo de Compromisso por mais de **12 (doze) meses**, a partir do dia 01/11/2018, no valor total estimado de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, ao MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900 neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **Wiler Tristão de Castro**, portador da Cédula de Identidade n.º 364.213 - SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho, mediante a qual, será realizada a quitação por meio de Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

Permanecem inalteradas as demais condições mantidas no Termo de Compromisso original.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Aditivo ao Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº **48340.006166/2017-61**

*(Assinatura Eletrônica)*

**WILER TRISTÃO DE CASTRO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

*(Assinatura Eletrônica)***MARLEI VITORINO DA SILVA**

Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Marlei Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 05/10/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/10/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0218115** e o código CRC **3FEE7920**.